



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 2 /2024/DLEG

Uruguaiana, 11 de janeiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 909, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizado nesta Casa sob nº 2921/2023/LEG e aprovado pela Comissão Representativa, solicitar a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes providências para reposição de lâmpadas na Rua São Cristóvão, Quadra I, em frente ao nº 10 (esquina da antiga mercearia Nova Esperança).
2. Justifica-se o presente, pois a lâmpada precisa ser substituída, o que tem resultado em área mal iluminada durante a noite. Representando riscos à segurança dos moradores, tornando difícil a locomoção de pedestres, além de aumentar a possibilidade de ocorrência de incidentes indesejados, como furtos e assaltos.
3. Considerando a importância da iluminação pública para a segurança e o bem-estar dos cidadãos, solicitamos que a Prefeitura providencie o mais breve possível.

Atenciosamente,


Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente